



LIDO NA SESSÃO DO DIA
 7. FEV 2016
 1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº 423116

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
 Em 07 / 02 / 2016
 1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E NEIDSON

Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para dia 11 de março de 2015 às 09:00 horas, para discutir e analisar À IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO PÓLO DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, NO MUNICÍPIO DE GUAJARA-MIRIM.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 11 de março de 2016 às 09:00 horas, para discutir e analisar à IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO PÓLO DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, NO MUNICÍPIO DE GUAJARA-MIRIM.

Plenário das deliberações, 16 de fevereiro de 2016.

Jesuino Boabaid
 Deputado Estadual

Neidson de Barros Soares
 Deputado Estadual





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E NEIDSON

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

À presente Audiência Pública tem por objetivo discutir e analisar a Implantação do Curso de Direito no Polo da Fundação da Universidade Federal de Rondônia - Unir, em razão da população de Guajará-Mirim, está lutando para que o curso possa ser ofertado pela Universidade, de forma definitiva promovendo maiores oportunidades aos jovens aos demais, que na maioria das vezes necessitam vim residir na Capital, para poder estudar.

Outrossim, a primeira turma de Direito em Guajará-Mirim, iniciou em 2013, em decorrência de liminar proferida pela Justiça Federal, determinando que a UNIR, cumprisse as ofertas previstas do Curso, derivada do similar existente na Unir de Porto Velho, porém, o curso não está estável.

No entanto, as dificuldades encontradas pelos acadêmicos e pela comunidade são muitas, por exemplo, a necessidade de ser ofertado vagas regulares, pelo ENEM, para o Curso de Direito permanente em Guajará-Mirim, a falta de estrutura e a falta de docentes.

Jesuino Boabaid
Dep. Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E NEIDSON

Destaca-se que, não há razões que impediriam a implantação do Curso de Direito estável em Guajará-Mirim, sendo unânime à aceitação pela comunidade.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das deliberações, 16 de fevereiro de 2016.


Jesuino Boabaid
Deputado Estadual


Neidson de Barros Soares
Deputado Estadual

